



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS

**Orientação nº 32, de 15 de maio de 2017**

**Correições periódicas - Utilização de equipamentos**

Prezados (as) Senhores (as) Analistas Administrativos (as)/Chefes de secretaria

A coordenação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça, seguindo recomendação da Seção de Sistemas de Controle Judicial e Extrajudicial da Diretoria de Tecnologia da Informação, recomenda aos servidores designados para a realização das correições nas serventias extrajudiciais que:

1. Preferencialmente utilizem notebooks para a realização da atividade;
2. Caso a comarca ou a Direção do Foro não possua o equipamento e o servidor não queira usar seu equipamento pessoal, recomenda-se a adoção de alguns cuidados com a instalação do sistema em equipamento da serventia, quais sejam:
  - 2.1. O usuário deverá certificar-se de que o equipamento não fará a memorização da senha utilizada para o acesso do sistema;
  - 2.2. Os trabalhos deverão ser iniciados e encerrados no mesmo equipamento;
  - 2.3. Após o encerramento dos trabalhos e **a gravação do relatório no sistema**, o programa deverá ser removido (desinstalado) do equipamento da serventia.
3. **Não há possibilidade da utilização de HD externo** para a realização do trabalho, uma vez que o sistema e os arquivos dele originários serão salvos no próprio equipamento em que o trabalho será desenvolvido.

Por fim, assinala-se que o Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça possui expediente ininterrupto compreendido entre às 8h e 19h e está à disposição de Vossas Senhorias para eventuais auxílios, preferencialmente via Sistema de Atendimento do Extrajudicial (S@E).

Atenciosamente,

**Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais**  
**Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina**